



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 876, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a solicitação contida nos Ofícios nº 043/95-CPI e 045/95-CPI,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura fatos relacionados com a grilagem de terras públicas do Distrito Federal os seguintes servidores:

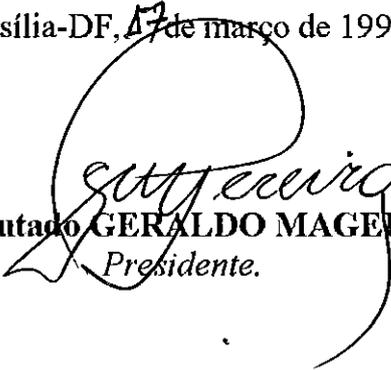
I - RICARDO DE AGUIAR ATTUCH, Cargo Especial de Gabinete, lotado no Gabinete do Deputado Rodrigo Rollemberg;

II - SÉRVULO TADEU BROCHADO COSTA, Cargo Especial de Gabinete, lotado no Gabinete do Deputado Rodrigo Rollemberg.

Parágrafo único. Os servidores a que se refere este artigo dedicar-se-ão, exclusivamente, aos trabalhos da referida Comissão, devendo nela permanecer, se necessário, até a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 17 de março de 1995.


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente.